COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 037/2023
Data: 03 de julho de 2023
Matéria: Projeto de Lei nº 043/2023
Ementa: Autoriza a execução do programa municipal de habitação ''morar bem'' através de recurso próprio, estabelece normas gerais para oferta das casas populares, e dá outras providências.
Relatora: Vereadora Adriana Siqueira Maciel
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 29 de junho de 2023 e tem por objetivo estabelecer normas e autorizar a execução do Programa Morar Bem. O programa objetiva garantir o direito social a moradia, que beneficiará famílias que atendam os critérios de seleção, obtendo pontuação suficiente para classificar-se dentro do número de moradias ofertadas.

Análise:

2. A proposição está em conformidade com a Constituição Federal.

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local. Quanto a iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de lei acha-se proposto de forma correta.

3. Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que estabelece a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre as normas para elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, destaca-se que foi devidamente obedecido.

Conclusão do Voto:

4. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 03 de julho de 2023.

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora

Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Presidente

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Vice-Presidente